



RESOLUÇÃO CMC 04/2023

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho que especifica.

O Conselho Municipal de Cultura de Taubaté (CMC) no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações da reunião ordinária de 29 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a seguinte Comissão, com suas respectivas atribuições e composição por conselheiros voluntários:

- a. Comissão de Comunicação - Manter atualizadas as redes sociais do Conselho Municipal de Cultura (CMC), bem como dar ampla publicidade às reuniões, deliberações e ações do CMC: Pedro Rubim (representante da setorial de Artes Visuais e Design, Letícia Maria Teixeira Chagas (representante do Departamento de Comunicação da Prefeitura de Taubaté), Nathália Maria Novaes Victor (representante da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo da Prefeitura de Taubaté) e Elisabete Silva (representante da setorial de artesanato).

Art. 2º - Esta comissão fica aberta para a adesão de novos membros que tiverem interesse na participação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 29 de junho de 2023.

Ronaldo Robles
- Presidente do Conselho Municipal de Cultura-